



Município de Cacique Doble

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.026/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza participação de representantes do Município na XXII Festa Nacional do Churrasco e VII Rodeio Internacional na cidade de Lagoa Vermelha/RS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, a Lei de Diretrizes orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual,

DECRETA

Art. 1º Autoriza a seleção e participação de representantes do Município de Cacique Doble, no evento a ser realizado na cidade de Lagoa Vermelha nos dias 01 a 09 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único. Pela participação dos representantes do Município na XXII Festa Nacional do Churrasco e VII Rodeio Internacional na cidade de Lagoa Vermelha/RS, fica autorizada a realização de despesas até o valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), sendo que inscrição no evento deverá ser efetuado diretamente pelo Município, ocorrendo as despesas nas dotações da lei-de-meios em execução 0703-2.189.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
28 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO CAPRINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

JOCELI PAIM ZORZAN
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO